



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2017

*“Altera o PPA a LDO e abre ao Orçamento Vigente um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Fundo de Assistência Social - Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz que auxilia a população beneficiada pelo Programa Federal do Bolsa -Família”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, faz saber que a Câmara Municipal de Paripueira, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:


**Art. 1º** – Fica aberto ao orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Fundo de Assistência Social - Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz que auxilia a população beneficiada pelo Programa Federal do Bolsa -Família, assim classificado:

- Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz;

33903699 – Contratação de Serviços Pessoa física.....	R\$25.866,00;
33903099 – Outros Materiais de Consumo.....	R\$4.134,00;

**Art. 2º** – As despesas resultantes serão revertidas em benefícios para o Município, em termos de melhorias do programa, proporcionando a primeira infância melhores condições humanitárias.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Haroldo Nascimento**  
Prefeito